



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

P O R T A R I A N.º 119/89


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão realizada' no dia 04 do corrente mês,

R E S O L V E:

Determinar que a servidora Aparecida de Fátima Santos Monteiro passe, a partir desta data a prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral da 127ª Zona, com sede nesta Capital.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1.989.

  
Des. JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ  
Presidente.

*aprovado*  
